



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 4 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 03 de fevereiro de 2022, por webconferência, e após análise dos documentos apresentados no processo nº 23361.000014/2022-43, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a execução do projeto Sistema digital adaptativo para simulação de luminosidade em testes de relés de iluminação pública para smart cities coordenado pelo servidor Edison Silva Lima, matrícula SIAPE nº 1867776, com o apoio da “Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS”, Fundação de Apoio autorizada pela Portaria Conjunta nº 59, de 12 de maio de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho de Campus
Campus Canoas – IFRS